



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76 970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0^{xx}44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI Nº 1.498/2005

Data: 05 de Dezembro de 2005.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12.002.20.601.0010.2064	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
4490520000 01000 581	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	12.000,00

08.002.10.301.0027.2036	ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB		
3390390000 01302 647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	8.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

07.002.15.452.0015.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3390300000 01000 180	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3390390000 01000 183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	3.000,00

07.003.15.452.0015.2025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3390300000 01000 232	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3390390000 01000 234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	3.000,00

09.002.12.361.0020.2051	MANUT.DO TRANSP.ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS		
3390140000 01000 434	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3390330000 01000 437	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	500,00
3390360000 01000 438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3390390000 01000 439	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	1.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2005.


Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 11 / 12 / 05

